

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7577/08  
DE 04 DE JULHO DE 2.008

Denomina a Via de Circulação 04, localizada no Loteamento Residencial Vila Leila de Rua Irene Maria de Jesus.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

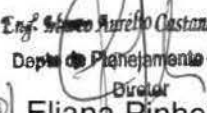
Art. 1º. Denomina a Via de Circulação 04, localizada no Loteamento Residencial Vila Leila de Rua Irene Maria de Jesus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

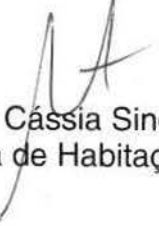
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de julho de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
~~Eng. Sérgio Antônio Castanho Angeli~~  
~~Depto de Planejamento Urbano~~  
~~Diretor~~

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 157/08 de autoria do Vereador Miranda Ueb)